PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

LEI Nº 18.323, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Altera o nome da Rua Silvio Roberto Castanheira Silva "Silvio Castanheira", para "Avenida Silvio Roberto Castanheira Silva 'Silvio Castanheira'", em toda sua extensão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Silvio Roberto Castanheira Silva "Silvio Castanheira", passa a denominar-se "Avenida Silvio Roberto Castanheira Silva 'Silvio Castanheira'", em toda sua extensão.

Art. 2° Fica revogado o Decreto Legislativo nº 2.004, de 17 de novembro de 2021.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 17 de abril de 2024.

Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.323, DE 17 DE ABRIL DE 2024

LEI Nº 18.323, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Altera o nome da Rua Silvio Roberto Castanheira Silva "Silvio Castanheira", para "Avenida Silvio Roberto Castanheira Silva 'Silvio Castanheira'", em toda sua extensão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º A Rua Silvio Roberto Castanheira Silva "Silvio Castanheira", passa a denominar-se "Avenida Silvio Roberto Castanheira Silva 'Silvio Castanheira'", em toda sua extensão.
Art. 2° Fica revogado o Decreto Legislativo nº 2.004, de 17 de novembro de 2021.
Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 17 de abril de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB99DDC6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 22/04/2024. Edição 3481
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/